



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 11/03/08
[Signature]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3704/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.
Em, 12/03/08.
[Signature]
Bruno Pacheco
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma praça no Conjunto 220-E da QS 08 no Areal - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma praça no Conjunto 220-E da QS 08 no Areal - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Em função da perda qualitativa das características naturais locais, as áreas verdes ou os sistemas livres de construção - em especial as Praças Públicas - têm sido vistos, não apenas como um complemento decorativo, mas como uma forma importante do componente físico na paisagem urbana, sobressaindo pela sua aparência, diversidade de formas, cores, estruturas, dimensões das edificações e também pelo fato de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental com a construção dessa praça no local indicado.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3704/2008
Fls. Nº 01 BIA

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/03/08 às 11:00
[Signature] A-3704
Assinatura Matriúla